



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

**Ata Final Habilitação PL 0142/2022 - CC 0002/22**  
**Cessão Onerosa Terrenos Distrito Industrial II**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2022, a Comissão de Licitação juntamente com a Assessoria Jurídica deste Município de Catanduvas – SC, reuniram-se para analisar os documentos recebidos, referente ao processo de Concorrência Pública nº 0002/2022, para Cessão Onerosa de Terrenos do Distrito Industrial II, neste município, uma vez encerrado o prazo para regularização fiscal e trabalhista das empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/06 e encerrado prazo para apresentação de recursos pelas empresas inabilitadas na sessão pública para conferência dos documentos de habilitação, no último dia 06 de dezembro de 2022. Verificou-se que as empresas beneficiadas pela LC nº 123/06, Forte Grãos e Cereais (CNPJ 44.802.571/0001-15) e Inova Informática Ltda (CNPJ 13.140.182/0001-48), para as quais foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, apresentaram a Certidão Negativa de Regularidade do FGTS válida, conforme folhas nº 419 e 421, respectivamente, do processo em questão, estando aptas a seguir para a próxima fase do processo.

Verificou-se, ainda, em relação às empresas De Sales Serviços Ltda (CNPJ 46.159.014/0001-53) que deixou de apresentar a Declaração de Fatos Impeditivos, conforme solicitado na qualificação técnica; Laudemar da Veiga (CNPJ 15.696.329/0001-06) que deixou de apresentar a Declaração de Fatos Impeditivos e CND Federal; Jakson Juliano Cardoso CNPJ 30.559.688/0001-05) que deixou de apresentar a Declaração de Fatos Impeditivos e CND Federal; Construir Acabamentos (CNPJ 37.483.249/0001-05) que deixou de apresentar Declaração de Fatos Impeditivos e apresentou CND Municipal Positiva de Débitos; e Gilmar Alves (CNPJ 46.829.087/0001-05) que deixou de apresentar Certidão de Falência Esaj; inabilitadas na sessão do dia 06/12/2022, que nenhuma delas apresentou recurso. As empresas, Jakson Juliano Cardoso e Gilmar Alves, inabilitadas na sessão do dia 06/12/2022, apresentaram as certidões negativas não apresentadas no momento oportuno com a documentação de habilitação no envelope 01, conforme folhas nº 420, 422 e 423. Porém não é possível incluir novo documento aos já apresentados, exceto quando a microempresa ou empresa de pequeno porte usufrui do benefício da legislação (LC 123/06) e apresentou todos os documentos exigidos e pretenda apresentar documentos novos em substituição dos que possuem restrições, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43 da LC 123/2016. No caso em apreço, porém, as duas empresas pretendem suprir intempestivamente a falta de apresentação de certidões negativas. Isso posto, resta mantida a inabilitação das empresas Jakson Juliano Cardoso e Gilmar Alves. Diante do exposto, encontram-se aptas a seguir para a próxima fase da Concorrência Pública nº 0002/2022, para

**[www.catanduvas.sc.gov.br](http://www.catanduvas.sc.gov.br)**

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC  
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500





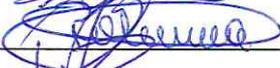
Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

Cessão Onerosa de Terrenos do Distrito Industrial II, neste Município, as seguintes empresas: BS Escavações e Transportes Ltda (CNPJ 43.963.259/0001-40); Inova Teleinformática Ltda (CNPJ 13.140.182/0001-48); Indústria e Comércio Gosto Mix Ltda (CNPJ 11.594.208/0001-00); Cristiano Kuhl Correia Escavações Eireli (CNPJ 37.300.872/0001-85); Transportes Cadore Ltda (CNPJ 08.342.200/0001-34); Nea Transportes Ltda (CNPJ 20.940.240/0001-83); Engrewiser Industrial Ltda (CNPJ 29.583.273/0001-98); Forte Grãos e Cereais (CNPJ 44.802.571/0001-15); Valéria Parizotto (CNPJ 47.700.394/0001-54); Alcemir Barbosa (CNPJ 48.220.403/0001-72); AJS Distribuidora (CNPJ 35.300.831/0001-63). O Município de Catanduvas – SC, através da Comissão de Licitação informa a todas as empresas habilitadas que, uma vez não tendo datas livre antes do recesso de final de ano e férias dos servidores envolvidos, publicará comunicado através do site oficial do Município e correio eletrônico (pelos endereços apresentados durante o credenciamento) e ainda através do Diário Oficial dos Municípios (DOM), informando data e horário no início da 2ª quinzena de 2023, para prosseguir com a abertura e julgamento dos envelopes nº 02, contendo a proposta técnica das empresas habilitadas. Nada mais havendo e sendo o que tínhamos a apresentar, registre-se e publique-se a presente ata para que surta seus efeitos legais.

Leandro Guerra: 

Patrícia Moraes de Souza: 

Lucas Ramon Sartori: 

Rosane de Oliveira: 

Valmir De Rós: 